



**PORTARIA Nº 2.221/2024**, DE 04 DE JULHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº9205/2024

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sra. **Clebia Franco de Oliveira Lopes** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** matrícula 5122, referente ao período aquisitivo de **01/03/2023 a 08/03/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/08/2024 à 30/08/2024**, com retorno previsto para **31/08/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 04 de julho de 2024.

Ciente em: 12 / 07 / 2024.

Assinatura: Clebia Franco de Oliveira Lopes

**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeitura Municipal)

**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 04/07/2024

**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024